DOCURTUME

★ COURO CONTINUA EM FOCO: LEGISLAÇÃO

★ NOTÍCIAS DE ALTERAÇÕES ECONÔMICAS

ANO VIII • MAIO 65 • N. 96

3139

Curtição ao cromo - seu problema?

Nossos químicos ajudam-lhes a resolvê-lo. Desenvolveram para a curtição de couros animais, sais de cromo com os quais V. Sas. podem curtir com maior homogeneidade, segurança e rapidez. Com êstes produtos V. Sas. obtêm uma flôr mais fina, e um couro mais encorpado de côr mais clara. A fim de lhes facilitar a mudança para nossos processos de curtição, lançamos os produtos para curtição em um banho, ®Chromosal B e Chromosal Básico. Êstes produtos são especialmente interessantes para couros curtidos só ao cromo. Para o preparo próprio de licôres de cromo para curtição em um só banho, fornecemos o bicromato de sódio em cristais, com o qual lhes ajudamos a solucionar os seus problemas de curtição. Aconselhá-los será para nós uma satisfação.

FABRICANTES:

Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A.
Rio de Janeiro Caixa Postal 1500 - ZC-00
Agentes de venda - Aliança Comercial de Anilinas S/A.
Rio de Janeiro, Caixa Postal, 650 — São Paulo, Cx. Postal, 959
Pôrto Alegre, Caixa Postal, 1656 — Recife, Cx. Postal, 942

O CURTUME

BOLETIM MENSAL INFORMATIVO

DIRETORIA DO CENTRO DAS INDÚSTRIAS DE CURTUMES DO BRASIL

Presidente :
PEDRO LOSI

Vice-Presidente :
FERNANDO CAMILO MONTEIRO

1.o Secretário :
JONAS ROTSEN DE MELLO

2.º Secretário :
JÚLIO NARDON

1.º Tesoureiro :
JUAN ENRIQUE ARIETA

2.º Tesoureiro :
ROBERTO ZIETMANN

Conselho Administrativo :
ÂNGELO FIGUEIREDO
AIRES NORONHA ADURES
CLÓVIS MOTTA
FERNANDO DA CUNHA ANDRADE
GILBERTO SOUZA
JOAQUIM AUGUSTO MEDEIROS
JUSTINIANO GRANJO
LUIZ PODBOI
MÁRIO FERRO
MÁRIO RESENDE RIBEIRO
NERY MARQUES
PAULO SHUCK

Conselho Fiscal :
(Efetivos)
ALBERTO SCHWEITZER
JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVEIRA
RÉGIS SOULAS

(Suplentes)
JOSÉ CAPELO RODRIGUES
LUIZ FÉLIX CARDAMONE
RALF OTTE

A Comissão Especial de Assessoria junto à Presidência
ÉNIO FASOLO
GILBERTO MARCHESI ADURES
LOTHARIO KERN
LOURENÇO PODBOI JR.
MÁRIO ABDALLA
MÁRIO RUBENS COSTA
NESTOR BIER
ROBERTO CANTUSIO
VLADISLAV VUKOJICIK

Secretário-Executivo :
EDSEL MONASSA REIS

Redator :
JOSÉ ASMAR

Sede
RUA MÉXICO, 111
Grupo 1.701
End Telegr :
CURTIDORES
Telefone : 42 - 6374
RIO DE JANEIRO — GB
BRASIL

Impresso em :
EDIT. REGIONAL LTDA.
Rua Gen. Caldwell, 283 - A
Telefone : 32 - 1811

Couro é Presença

Temos aí um panorama da marcha do couro na órbita legislativa: três matérias de profundo interêsse vão, nas páginas seguintes, contadas como ponto de alta repercussão econômica. Couro já é, pois, uma presença na esquematização dos problemas nacionais.

Cumpre, a propósito, frisar a influência, para tanto, dos esforços somados da classe curtidora, afinal ganhando o lugar que lhe compete. O Govêrno, remodelado, adota nova política — e a esta se vincula cada vez mais a receptividade de reivindicações e pleitos de outra natureza sob o comando de um intérprete: a entidade de classe. É que através dessa entidade ou de outro órgão equivalente se eliminam os focos personalistas em favor do interêsse comum.

Como temos reiterado, atingimos as fases de mudanças em tudo. Chegamos ao estágio de uma integração irrecusável — e até compulsória — na conjuntura político-econômico-social. A participação da indústria curtidora no processo de tais mudanças está latente. E ninguém se deve omitir no fortalecimento da união da classe, para não negar aquilo que salta aos olhos de cada um: a presença do couro.

COURO TRAMITA NA ORBITA DA LEI

1 - *Em vigor Lei com favores fiscais para importação de máquinas*

2 - *Projeto que protege nome do* COURO *tem curso aprovado*

3 - *Também inspira boa expectativa matéria disciplinando marcação a fogo*

Entrou em vigor, desde 5 de maio cadente, quando foi publicada pelo "Diário Oficial" da União (Seção I, Parte I), a Lei n.º 4.622, de 3 do mesmo mês, concedendo isenção de tributos para importação de bens de produção, entre os quais equipamentos para as indústrias de curtumes de artefatos de couro.

A referida Lei decorreu do Projeto n.º 2.424/64, que começou a sua tramitação no Congresso em princípios de novembro último.

A Parte do Couro

Nessa ocasião, vindo de encontro a

intensa luta pela conquista de facilidades para a melhoria mecânica do parque industrial curtidor nacional, nosso companheiro Antônio Chaves, do Curtume Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, chamou a si um grande trabalho: o de lutar pela introdução, n Projeto, de emenda que estendesse os benefícios propostos a outras categorias de produção ao setor de curtumes.

A Emenda Original

Logo que se tomou conhecimento do Projeto 2.424, o Sr. Antônio Chaves se articulou com personalidades dispostas a colaborar num pleito de tamanha significação. E a 9 de novembro já se apresentava emenda à matéria: "Substitua-se no item X a letra *b* por:

b) Pelo prazo de vinte e quatro meses, para importação de equipamentos, conjunto de equipamento, peças e acessórios sem similar nacional, destinados especìficamente às indústrias de curtume, de artefatos de couro, inclusive calçados que aproveitem matéria-prima nacional, de acôrdo com projetos industriais aprovados pelo Grupo Executivo da Indústria de Tecidos e Couros (GEITEC), por bancos de desenvolvimento estaduais ou pela CREAI do Banco do Brasil ou órgãos de Desenvolvimento Regionais".

Para levar de vencida seu trabalho, o Sr. Chaves preparou dossier bem fundamentado, destacando peças documentárias estampadas em O CURTUME, inclusive os subsídios apresentados pelo CICB ao GEITEC, um dos quais fixando a premência de estímulos ao nosso parque industrial específico, submetido a uma capacidade ociosa da ordem de 30%, de um lado, e da necessidade de reequipar-se.

Nomes em Destaque

Na fase da tramitação do Projeto, dentre outros prestaram excelente amparo ao trabalho os Drs. Paulo Camillo de Oliveira Penna, presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A., e Luiz Carlos Portilho, membro do C. P. A. e conhecido legislador em Belo Horizonte, fortalecendo o apoio dos Deputados José Bonifácio (MG), Renato Azeredo (MG), Gil Veloso (ES), Flôres Soares (RS), Peracchi Barcelos (RS) e Rondon Pacheco (MG).

Finalmente, na fase da sanção, cita-se a valiosa cooperação do Professor Simão Casassanta, economista de prestígio.

Como Ficou

Eis, em suma, como está disposto o item que interessa particularmente à indústria do couro, na Lei n.º 4.622, de 3 de maio de 1965, sancionada pelo Presidente Castelo Branco:

"IX — isenção dos impostos de importação e de consumo e da taxa de despacho aduaneiro sôbre:

a) equipamentos e materiais, seus sobressalentes e ferramentas destinadas à instalação ou expansão de fábricas de máquinas para a confecção de calçados que entrarem no País até 31 de dezembro de 1967;

b) pelo prazo de trinta e seis meses, para importação de equipamentos, conjunto de equipamento, peças e acessórios, sem similar nacional, destinados especìficamente às indústrias de curtu-

me de artefatos de couro, inclusive calçados que aproveitem matéria-prima nacional, de acôrdo com projetos industriais aprovados pelo Grupo Executivo da Indústria de Tecidos e Couros (GEITEC)".

Marcha Para o Senado Projeto Protegendo Nome do Couro Genuino

Com situação favorável na Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto 2.648, de 1965, disciplinando o uso da palavra COURO, foi agora aprovado também pela Comissão de Economia e Finanças. Em breve estará sendo submetido ao Plenário da Câmara dos Deputados, para que o CICB reitera seu apêlo aos associados e curtidores em geral a fim de telegrafarem ou se comunicarem por outros meios com os parlamentares de suas relações encarecendo a premência da aprovação final. Trata se, como se sabe, de matéria de profunda repercussão para a economia nacional, desde a pecuária, à indústria do couro, ao comércio e ao consumidor.

Sindicato de SP Também se Manifesta

Além da articulação que vários curtidores realizaram e realizam com parlamentares, enaltecendo a importância de aprovarem o projeto Arnaldo Nogueira, dispondo sôbre o uso da palavra couro apenas para definir produtos industrializados com peles de origem animal, o Sindicato da Indústria de Curtimento de Couros e Peles do Estado de São Paulo enviou aos membros das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e Finanças o seguinte ofício:

"Ref. Projeto n.º 2.648, de 1965.

Senhor Deputado: .O Sindicato da Indústria de Curtimento de Couros e Peles do Estado de São Paulo, representado neste ato por seu presidente abaixo-subscrito, vem diante de V. Excia., com o devido respeito, a fim de encarecer seu prestigioso apoio ao projeto em epígrafe, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e ora em trâmite nas Comissões de Economia e de Finanças,

de modo que possamos vê-lo transformado em lei.

Constata-se, ao ler-se essa propositura legislativa, que se pretende resguardar a denominação de todos os artigos, produtos e mercadorias que efetivamente sejam feitos de *couro exclusivamente de pele animal*, coisa que aliás representa uma velha aspiração dêste setor, que sempre desejou evitar danosas confusões com os produtos artificiais, como o caso típico da napa, que viessem em detrimento também do próprio consumidor e da pecuária nacional.

Na verdade, outras legislações mais adiantadas, como a francesa, procuram coibir quaisquer formas de abuso que visem confundir os produtos que não sejam de *couro*, mas assim expostos à venda, para iludir àquêles que se deixam levar pela simples aparência.

Vê-se, diante do expôsto, que a adesão de V. Excia. e de outros preclaros deputados, virão estabelecer limites exatos de enquadramento e distinção entre o couro e outros produtos não de couros, evitando, finalmente, especulações maliciosas em tôrno do problema.

Certos da atenção que V. Excia. dispensará ao assunto, apresentamos os nossos protestos de consideração e profundo respeito. (As.) *Fuad Bechara Maluf*, presidente".

Ligeiras Alterações no Projeto Disciplinando Marcação a Fogo

O Projeto 2.737/65, enviado ao Congresso com Mensagem do Executivo, foi distribuído às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças da Câmara dos Deputados. Na primeira, recebeu parecer favorável relatado pelo parlamentar Denar Mendes, contrário, ao mesmo tempo, a emendas de plenário. No segundo órgão técnico, acolheram-se duas emendas (artigos 3 e 7), ficando assim redigidas:

"Art. 3 — Fica proibido o emprêgo de marca de fogo por parte dos estabelecimentos de abate de gado bovino para identificação de couros.

Art. 7 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com exceção do disposto no seu artigo 4, que vigorará sòmente a partir de 1.º de janeiro de 1969".

(O Art. 4, em referência, conforme publicação original já feita por O CURTUME, diz: "Os estabelecimentos de abate, que sacrifiquem gado cuja marcação esteja em desacôrdo com o estabelecido nos Arts. 1, 2 e 3 desta Lei, ficam sujeitos à multa de valor equivalente a 5% (cinco por cento) do maior salário mínimo vigorante no País, por animal assim marcado").

A Comissão de Finanças, onde foi relator o Deputado Vasco Filho, emitiu parecer favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Agricultura e contrário a emendas de plenário.

"Flashes"

Pagamento Simplificado Para Área da ALALC

"Experts" de bancos da Argentina, do Brasil, Chile, Mexico e Peru se dedicaram, na reunião da ALALC em Montevidéu, a um estudo para se estabelecer a Câmara de Compensações de Pagamentos, a fim de simplificar as operações do mercado de livre comércio latino-americano.

Além dêsses cinco países, aprovam a idéia a Colômbia, o Equador, Uruguai e Paraguai.

Salienta-se paralelamente à criação da Câmara o intuito de evitar o uso de moedas conversíveis nos pagamentos intrazonais, ficando a movimentação de dólar apenas em determinados casos.

O estudo será ainda submetido à consideração dos Bancos Centrais dos países integrantes da ALALC, em reunião próxima.

Vale a Pena Informar-se;

Como Foram Exportações de Couro pelo Uruguai

Segundo publicação do Banco da República Oriental do Uruguai, êsse país em 1964 exportou 17,49 milhões de dólares em couros e cordas, contra 17,56 milhões de dólares apurados no ano anterior com os mesmos produtos. A rubrica de gado em pé acusa, por sua vez, um total exportado de 2,61 milhões de dólares em 1963 e de 1,36 milhões em 1964. As exportações gerais atingiram, ainda em 1964, US$ 178.940.000,00.

GEIGY DO BRASIL S. A.

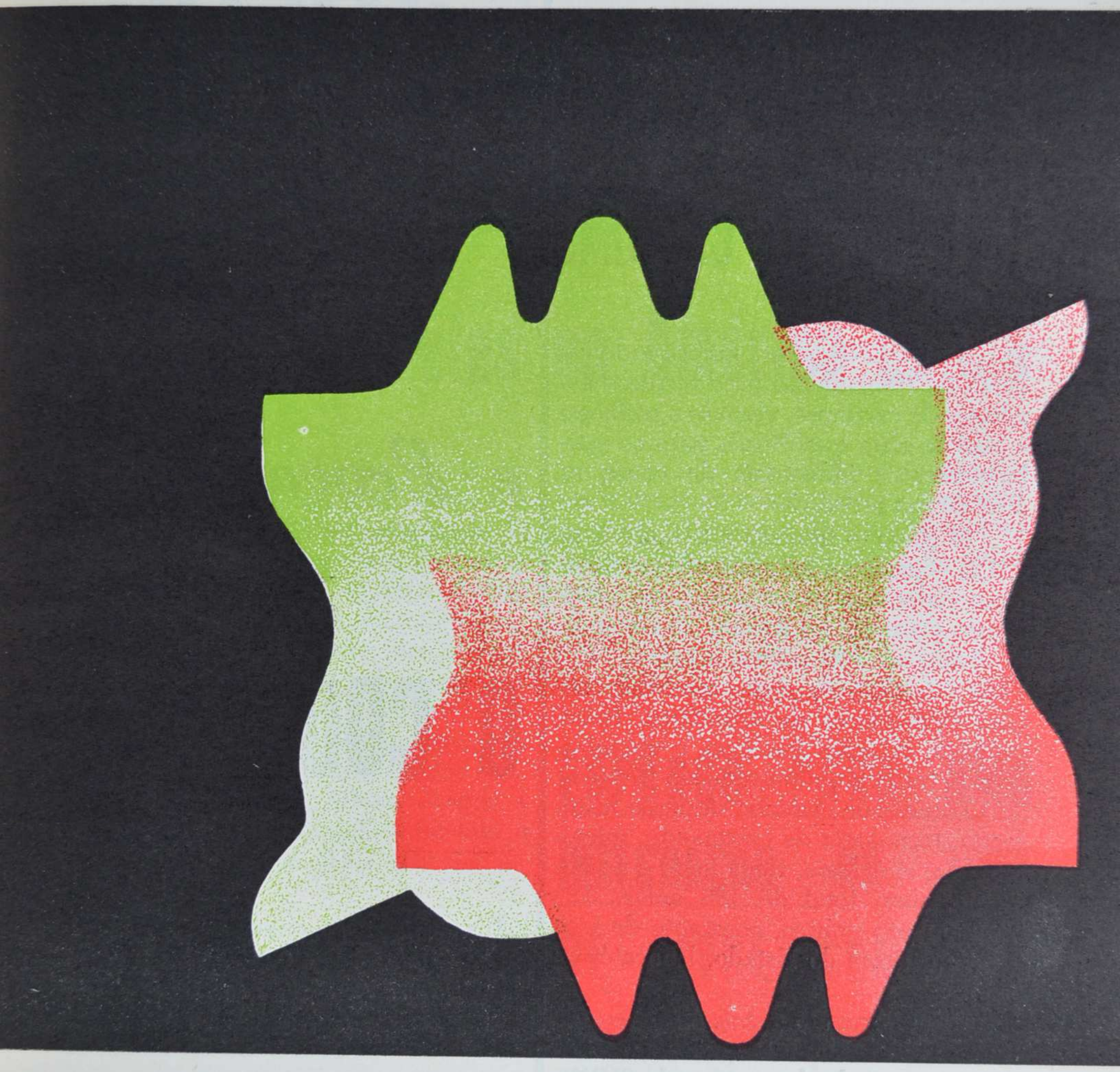

A NOSSA LINHA TRADICIONAL: **CORANTES**
CURTINS SINTÉTICOS
PRODUTOS AUXILIARES

A NOSSA NOVIDADE: **CURTINS SINTÉTICOS NACIONAIS!**

MATRIZ: RIO DE JANEIRO • Av. Alm. Barroso, 91 • Tel. 32-8126 • C.P. 1329 • Teleg. "GEIGYBRAS"
FILIAIS: SÃO PAULO • Av. Brig. Luiz Antônio, 917 • Tel. 37-2116 • C.P. 2544 • Teleg. "GEIGYBRAS"
PÔRTO ALEGRE • Avenida Paraná, 2578 • Tel. 2-2268 • C.P. 431 • Teleg. "GEIGYBRAS"
BELO HORIZONTE • Rua Tupinambás, 19 • Tel. 2-7770 • C.P. 1198 • Teleg. "GEIGYBRAS"
RECIFE • Rua Álvares Cabral, 100 • Tel. 4-5335 • C.P. 420 • Teleg. "GEIGYBRAS"

SUDENE PROMOVE CURSO PARA MELHOR TECNICA DE CURTUME

A SUDENE já está ministrando um curso de treinamento para técnicos auxiliares de curtumes, visando a melhorar a mão-de-obra qualificada para os estabelecimentos industriais do couro na área de sua jurisdição.

O curso — informa a SUDENE ao CICB — passou a ser realizado em 24 de maio cadente e se estenderá até 24 de agôsto próximo, no Recife. O curriculo se divide em três partes, a saber: 1.ª) Fase introdutória, compreendendo noções elementares de aritmética, física, química, relações humanas e organização do trabalho, num total de 97 aulas 2.ª) Estudos de matérias técnicas: histologita, tecnologia de curtimento, microbiologia, zimologia, tingimento e acabamento, num total de 163 aulas. 3.ª) Treinamento prático, constante de visitas a curtumes do Estado, laboratórios etc.

Ficou limitado a dois o número de alunos indicados por emprêsa, garantindo-se uma ajuda de custo, pela SUDENE, de 70 mil cruzeiros mensais a cada candidato, bem como o suprimento de material. As emprêsas, por sua vez, se comprometem a assegurar os salários e demais vantagens a seus operários matriculados, arcando com as despesas de passagens e outras eventuais.

Insista em

Divulgar

e Provar:

O COURO

É

INSUPERÁVEL

ALAIC

Insiste-se na Solução do Trânsito de Peles na América Latina

O Sr. Hermán Iglesias Benoit, da Colômbia, que sucedeu o Sr. Mário Rubens Costa, do Brasil, na presidência da Associação Latino-Americana da Indústria de Curtumes — ALAIC, dirigiu carta ao Sr. Alberto Solá, secretário executivo da ALAIC (Montevidéu), sugerindo seja levada à IV Conferência dessa entidade continental a nomeação de uma comissão assessôra para que, em estreita colaboração com o Centro Pan Americano de Febre Aftosa, elucide a questão de normas visando a facilitar o trânsito de peles na Zona sob sua jurisdição.

Como se recorda, o problema vinha sendo intensamente examinado, tendo a ALAIC, no ano passado, mantido contato com organismos internacionais incumbidos de resolvê-lo, nas Américas.

O Sr. Benoit, agora, insistiu junto à ALAIC, argumentando que a pele crua, como matéria-prima básica para a indústria curtidora, representa 50% no custo de fabricação de curtidos e que perseveram dificuldades, no mercado latino-americano, decorrentes da diversidade de normas fitossanitárias, ao passo que os couros e artigos de couro têm um tratamento normal porque, inequìvocamente, o processo de curtição elimina a possibilidade de transmissão da epizootia.

ESFÔRÇO PARA UMA INTEGRAÇÃO NA ZONA DE LIVRE COMÉRCIO

A ALAIC acaba de divulgar algumas sugestões de entidades associadas a serem objeto de negociação, na próxima Conferência da ALALC. Uma dessas sugestões foi apresentada pela Federação Nacional de Curtidores da Colômbia e consubstancia-se no seguinte:

"Como o fim perseguido pela

ALAIC

ALAIC, quanto a negociações de produtos que interessam à indústria de curtumes, é o de obter preferencialmente uma liberação tarifária total de matérias-primas utilizadas em curtumes, muito agradeceríamos que a Delegação Colombiana à próxima conferência da ALALC patrocinasse desgravame total, nas tarifas colombianas, das partidas

32.01 — Extratos tanantes de origem vegetal; e
41.01 — Peles em bruto,

se tais desgravames forem solicitados pelos países exportadores da Zona, pôsto que a Colômbia não exporta tais produtos; e, em geral, seriam benvindas pela indústria curtidora desgravames de quaisquer matérias-primas, mas não do material curtido.

Desde logo a Colômbia reconhece o direito da Argentina em solicitar a inclusão de couros curtidos em sua própria lista nacional, com eliminação de direitos tarifários, sem reciprocidade, para marcar assim "um propósito de chegar algum dia à liberação total".

México

Sôbre a posição do México informa a ALAIC: em diferentes oportunidades a Câmara Nacional da Indústria de Curtumes solicitou que o Brasil pedisse, por sua vez, concessões tarifárias sôbre a acácia negra. A 16 de junho de 1964, a referida Câmara, em carta à ALAIC, confirmou telegrama neste sentido: "... queremos ampliar os dados necessários para orientar êsse organismo sôbre o ponto-de-vista dos curtidores mexicanos para tratar, nas próximas listas nacionais, da petição concreta que o Govêrno do Brasil faça ao do México, obtendo a concessão correspondente para eliminar a totalidade dos impostos para a importação, pelo México, de extratos tanantes de acácia negra, que em nossa tarifa alfandegária é especificada como Mimosa. Em recente carta (maio, 11, 1965), a mesma Câmara enviou à Presidência da ALAIC cópias de todos os documentos pertinentes "ao prosseguimento de nossas gestões, tendentes à solicitação que deve o Govêrno do Brasil fazer ao nosso para o desgravame total das importações que o México leve a cabo do citado produto".

Quanto à posição mexicana a respeito de curtidos, a Câmara assinala: "Desejamos informar que esta Câmara, por acôrdo expresso de seus associados, não se inclina por ora pela sugestão da Argentina para solicitar de nosso Govêrno a inclusão nas listas nacionais dos couros curtidos sem desgravame".

Argentina

Informou, em carta de 10 de abril último, que sua sugestão para solicitar o desgravame incondicional de couros curtidos nas listas nacionais e a repercussão que poderia ter tal incorporação, foi comentada com o Secretário Executivo da ALALC, Sr. Alberto Solá.

Textualmente, eis o conteúdo da referida comunicação :"Temos-lhe traçado a preocupação manifestada pela Venezuela de que a inclusão de um produto na lista nacional pode ser objeto de reduções tarifárias, embora sem consentimento do setor privado, ou mesmo que as listas nacionais — em seu conjunto — possam constituir-se de produtos de vanguarda para um desgravame automático e progressivo".

A propósito — revela a Câmara Ar-

gentina, através da ALAIC — o Dr. Alberto Solá respondeu:

"a) — Que, em princípio, os negociadores estão legalmente facultados a fazer desgravames ou outorgar qualquer tipo de concessão dentro do limite do Tratado de Montevidéu. Tal procedimento nunca foi aplicado e tudo o que se tem feito estêve sempre em conhecimento não apenas das autoridades, mas também do setor privado, contando-se em todos os casos com a expressa vontade dêste em tudo o que se atuou.

b) Que efetivamente se fala em estudo — e inclusive já há opiniões formadas e acôrdo na maioria dos setores — sôbre uma mudança no mecanismo da ALALC para abandonar o sistema dos tratamentos e implantar, por certo período, um sistema de desgravame progressivo, de ritmo e alcances a serem determinados. Tal mudança, segundo manifesta o Dr. Solá, não apenas facilitará a criação de uma zona de livre comércio, mas dará tempo aos representantes nacionais para concentrar seu trabalho na nivelação das infra-estruturas (tarifa comum; tratamento comum face a terceiros países; política fiscal comum; estabilização monetária, etc. etc.) e não deixar de dessangrar seu tempo em negociações de concessões que, por lógica, cada vez se tornam mais difíceis

c) Que de nenhuma forma se contemplou que um eventual mecanismo de desgravame automático se aplicasse exclusivamente sôbre as listas nacionais, o que, além de constituir-se numa injustiça, tampouco seria conducente no que se refere aos propósitos da ALALC. Qualquer sistema dessa índole a ser considerada se aplicará sôbre a totalidade das tarifas.

d) Que o único perigo — se é que se o pode chamar assim — da inclusão de algum produto na lista nacional constitui-se eventual tratamento interno que poderá dar algum país à sua própria lista, ao facilitar de alguma forma a admissão de tal produto, como poderia ser, por exemplo: isenção de licenças prévias de importação ou de câmbio; isenção de depósitos ou de pagamentos prévios, que a miúdo exigem nossas autoridades, etc.

Em resumo: as listas nacionais não podem formar um grupo de produção sôbre os quais cái o pêso total dos desgravames. No mecanismo da ALALC, a aproximação a um nível tarifário progressivamente reduzido, para chegar a ser suprimido, se bem seja realizado po pequenos passos parciais, nenhum produto pode ser relegado indefinidamente e, em definitivo, as tarifas se aproximam em forma maciça até à supressão total".

Duas Perdas Irreparáveis Para a Indústria Curtidora

A indústria curtidora gaúcha, que em março assinalou uma perda sensível, a do Sr. Carlos Bier, agora registra com pesar outro golpe: o do falecimento do Sr. Primo Vacchi, fundador do Curtume Vacchi S. A. A lutosa ocorrência se verificou a 28 de maio cadente e o Sr. Primo Vacchi contava 75 anos de idade.

DEMOGRAFIA BRASILEIRA

O Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, elaborou estudo supervisionado pelo economista Julien Chacel, diretor do IBRE, informando que a população do Brasil, no corrente ano é de 81 milhões e 419 mil habitantes, sendo 40,6 milhões de homens e 40,7 de mulheres. Os grupos principais são os seguintes: 15 milhões, de ambos os sexos, entre 1 a 4 anos; 10 milhões entre 5 a 9 anos; 9,9 milhões entre 10 a 14 anos; 8,4 milhões entre quinze a dezenove anos, 6,9 milhões entre 20 a 24 anos; 5,9 milhões entre 25 a 29 anos; 5 milhões entre 30 a 34 anos; 4,3 milhões entre 35 a 39 anos; 3,8 milhões entre 40 a 44 anos; 3 milhões entre 45 a 49 anos; 2,5 milhões entre 50 a 54 anos; 1,9 milhão entre 55 a 59 anos; 1,4; milhão entre 60 a 64 anos; 1,1 milhão entre 65 a 69 anos; 577 mil entre 70 a 74 325 mil entre 75 a 79 anos; 149 mil entre 80 a 84 anos e 89 mil entre 85 e mais anos.

A população urbana compreende 19,8 milhões de homens e 20,9 milhões de mulheres, enquanto que a população rural reúne 20,8 milhões de homens e 19,7 milhões de mulheres.

Em 1970 a população do Brasil deverá alcançar 94 milhões e 810 mil habitantes, sendo 47,3 milhões de homens e 47,4 milhões de mulheres.

Já em 1975, o total subirá a 110,2 milhões de habitantes, sendo 54,9 milhões de homens e 55,2 milhões de mulheres.

Segundo o IBRE, esta projeção foi elaborada utilizando-se o método dos componentes em que os elementos básicos são: grupos etários qüinqüenais para ambos os sexos, segundo o censo de 1960, a taxa de fecundidade feminina em grupos de idade específica de 15 a 50 anos e a taxa de sobrevivência em grupos de idade específica para ambos os sexos. As taxas de sobrevivência, que correspondem a uma vida média ao nascer de 49,2 anos para o homem e 52,5 anos para a mulher, estão condicionadas a um crescimento populacional de 3,06% ao ano. Um coeficiente funcionou como fator de compressão da população rural, representando a migração do meio rural para o urbano, o que explica, entre outros fatôres demográficos, a taxa de crescimento anual de 1,40% para o domínio rural.

BRASITEX · POLIMER

INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A

Capital e Reservas Cr$ 3.000.000.000

ESCRITÓRIO CENTRAL: PRAÇA D. JOSÉ GASPAR, 134 - 10.º ANDAR - TELEFONE: RÊDE INTERNA 37-7195
TELEGRAMAS: "SABRASITEX" — CAIXA POSTAL 8108 — SÃO PAULO — BRASIL

FÁBRICA: RUA SÃO JORGE, 230 - TELEFONE: RÊDE INTERNA 42-1677
INSCRIÇÃO 8050 — SÃO CAETANO DO SUL — S.P.

ESPECIALIDADES PARA CURTUMES

RESINAS ACRÍLICAS: Polycos

TINTA POLYCO: Suspensões de pigmentos em Resinas Sintéticas

TINTAS DE ACABAMENTO: À base de água e nitrocelulose, lacas e Thinners

LUSTROS: Aqualac, Polyco Top, etc.

TANINOS SINTÉTICOS

ÓLEOS, PURGAS

SULFATO DE MAGNÉSIA

TEC. PURO: Sal Amargo

REPRESENTAÇÕES:

ARACAJU — BELÉM DO PARÁ
BELO HORIZONTE — BLUMENAU
ESPÍRITO SANTO — CURITIBA
JUÀZEIRO DO NORTE — MANAUS
NATAL — PARNAIBA — PELOTAS
PÔRTO ALEGRE — RECIFE — RIO
DE JANEIRO — SALGUEIRO —
SALVADOR — SÃO LUÍS

Ministro Bulhões Pondera Sôbre Aumento de Papel-Moeda

O Ministro da Fazenda, Professor Otávio Gouvêia de Bulhões, assegurou a um vespertino carioca que de dezembro de 1964 a 25 de maio cadente verificou-se um acréscimo de 50 bilhões de cruzeiros no papel-moeda em circulação. Isto — observou — representa aumento apenas de meio por cento ao mês no tocante às emissões.

Acrescentou o Ministro que os déficits do Tesouro vão decrescer, sem provocar qualquer redução de investimentos, para influir num efetivo desenvolvimento econômico.

Falou o Sr. Bulhões a "O Globo", ainda, que o desequilíbrio das remunerações dos assalariados, que atualmente se observa é um mal transitório, porque, à medida que o Govêrno fôr intensificando os seus investimentos, haverá aumento da procura de trabalho, o que permitirá a elevação de salários em têrmos reais.

Referindo-se à estabilização dos preços, disse o Sr. Gouvêia de Bulhões que se terá de distinguir, primeiro, o grupo de produtos e serviços que há anos vinham sendo controlados, com conseqüências nefastas para a produção. Nesse setor foi aplicada a inflação corretiva, com a supressão do contrôle de preços, para evitar as notórias deficiências decorrentes das tarifas baixas e tabelamentos de produtos agrícolas em bases fora da realidade.

— No outro grupo de produtos manufaturados — finalizou —, em que se notava alta vertiginosa de preços, registrou-se uma fase de estabilização, havendo mesmo alguns decréscimos. Os próprios produtos agropecuários oferecem tendência a estabilizar-se.

Outro aumento sensível foi acusado recentemente em relação à arrecadação tributária da União no primeiro quadrimestre de 1965, passando de 324 bilhões para 773 bilhões de cruzeiros, o que dá uma diferença para mais de 449 bilhões, sem se computarem 140 bilhões em trânsito no Banco do Brasil.

Nesse levantamento, o Ministério da Fazenda considerou para cálculo a taxa de inflação de 75%, baseada na média dos preços dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril dêste ano sôbre igual período de 1964.

União Está Com Receita Orçamentária Melhorada: 80% Em Nove Meses de 1964

O Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, através do seu "Mensário Estatístico", indicou um acréscimo de 80% na receita orçamentária da União, de janeiro a setembro de 1964, em relação ao mesmo período de 1963. A melhoria fêz com que a aludida receita, no ano passado, fôsse de 1.074.073 milhões de cruzeiros. Segundo os títulos orçamentários, a receita arrecadada em Cr$ 1.000, no período em referência obedeceu à seguinte forma: renda ordinária, em 1963, atingiu Cr$ 570.075.280 e, em 1964, Cr$ 1.027.077.817, com 80,2% a mais no passado; a porcentagem do total em 1963 foi de 95,4 e, no ano passado, de 95,6. A Renda Tributária atingiu, em 1963, Cr$ 546.924.440 e, em 1964, Cr$ 980.726.947, com 79,3 a mais no ano passado; a porcentagem foi, em 1963, 91,5 do total e, 1964, de 91,3. Foram arrecadados de impostos ..... Cr$ 544.272.962 em 1963 e ..... Cr$ 974.212.169, em 1964, sendo, no ano passado, 79,0% a mais; a porcentagem do total atingiu, no primeiro ano, 91,1 e no segundo 90,7 . Assim, em importações e afins foram arrecadados ... Cr$ 64.345.362 em 1963 e, ... Cr$ 81.618.342 em 1964, sendo, no ano passado, 26,8% a mais; a porcentagem do total em 1963 atingiu 10,8 e, em 1964, 7,6. Em consumo, atingiu ..... Cr$ 257.203.944 em 1963, e, em 1964, Cr$ 511.058.311, com 98,7% a mais no último ano; a participação, portanto, do Impôsto de Consumo em 1963, foi de 43,0% e, em 1964, de 47,6%. No Impôsto de Renda, a receita atingiu ..... Cr$ 155.941.971, em 1963 e, em 1964, Cr$ 255.127.272, com 63,6% a mais no ano passado; a participação, em porcentagem, dêsse tributo foi de 26,1 em 1963, 323,8 no ano passado. Impostos de sêlo e afins contribuíram com ..... Cr$ 59.108.621 em 1963, e ..... Cr$ 105.417.467 no ano passado, com 63,6 a mais que no ano anterior; a participação dêsses impostos na receita foi de 26,1% em 1963, e 23,8% em 1964. O impôsto único sem energia elétrica alcançou, no primeiro ano em referência Cr$ 7.602.254 e, no segundo ano, ... Cr$ 20.912.216, o que significa um aumento de 175,1%; a sua participação no total da receita em 1963 foi de 1,3% e, em 1964, 1,9%. Impôsto territorial atingiu em 1963 Cr$ 70.810 e, em 1964, Cr$ 78.561, com um aumento de 10,9%; a porcentagem, entretanto, sôbre o to-

tal, em ambos os períodos, foi de 0,0. As taxas contribuíram, no primeiro ano citado, com Cr$ 2.651.478 e, no segundo, Cr$ 6.514.778, significando um aumento de 145,7%, em 1964; a participação no total da receita foi, de 1963, de 0,4% e, em 1964, de 0,6%. A contribuição da Renda Patrimonial foi, no primeiro ano, de Cr$ 8.293.314 e, no segundo, de Cr$ 19.133.234, com 130,7% a mais no ano passado, a porcentagem do total foi, em 1963, de 1,4 e, em 1964, de 1,8. A Renda Industrial, por sua vez, que, em 1963, foi de Cr$ 5.065.739, atingiu, no ano passado Cr$ 6.696.640, com um aumento de 32,2%; a sua participação, sôbre o total, em 1963, foi de 0,9% e, no ano passado, de 0,6%. Nas Rendas Diversas, a receita arrecadada foi de Cr$ 9.791.787 em 1963, e ..... Cr$ 20.520 996 em 1964, com um aumento de 109,6% no ano passado; a participação sôbre o total foi de 1,6% no primeiro ano e 1,9% no segundo. As Rendas Extraordinárias contribuíram com Cr$ 27.505.301 no primeiro ano, e Cr$ 46.995.408 no segundo, com um aumento de 70,9% em 1964; a participação sôbre o total em 1963 foi de 4,6% e em 1964, de 4,4%. Vale acrescentar que da receita Extraordinária foram excluídos 4.092 milhões de cruzeiros e 55.792 milhões, respectivamente em 1963 e 1964, correspondentes aos Empréstimos Públicos de Emergência e Compulsório. Assim, o total da receita orçamentária da União, em 1963, foi de Cr$ 597.580.581 com participação de 100%.

Aumento

A arrecadação do Impôsto de Consumo, cuja participação na receita orçamentária, em 1964 foi de 48% (43% em 1963), apresentou um aumento relativo aparente de 99%, em relação ao ano anterior. As alíneas significativas do impôsto de Consumo, fumo e tecidos, consignaram um aumento da ordem de 112% e 88% respectivamente, no período acumulado de janeiro a setembro.

Para o referido tributo, conforme as estimativas do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, foi prevista, para o mês de outubro do ano passado, uma arrecadação de 99 bilhões de cruzeiros. O Impôsto sôbre a Renda logrou atingir, de janeiro a setembro do ano passado, Cr$ 255.027 milhões acusando acréscimo, em moeda corrente, de 64%. Para outubro foi prevista uma arrecadação de 80 bilhões de cruzeiros. As arrecadações dos outros impostos (importação afins, sêlos e afins, único sôbre energia elétrica e os devidos à União nos Territórios), representaram, em conjunto, 22% da receita orçamentária arrecadada nos nove primeiros meses do ano passado. As taxas que, com os impostos, compõem a Renda Tributária, elevaram-se no período do ano passado a 6.515 milhões de cruzeiros, representando um acréscimo de 146% em relação ao ano anterior.

A arrecadação das demais Rendas Ordinárias, Patrimonial, Industrial e Diversas, registrou, como um todo, um aumento de 100%. Finalmente, a Renda Extraordinária cujo principal item é o Adicional sôbre o Impôsto de Renda para o Reaparelhamento Econômico (BNDE) elevou-se de 71% de 1964 para 1963.

Considerando-se como valor básico a moeda do ano passado, inflacionando-se os algarismos de 1963, através do índice de preços por atacado, exclusive o café, a receita arrecadada em outubro de 1963 atingiu 181.446.714 milhões de cruzeiros e, conforme estimativa, no mesmo mês do ano passado, alcançou 230.000.000 milhões de cruzeiros, representando 26,8% a mais.

Projetos Inflacionários

O nosso atual govêrno dedicou tôda a atenção e todo esfôrço no combate à inflação. Tem evitado medidas inflacionárias e apelado aos brasileiros em geral para auxiliá-lo nesta verdadeira tarefa de salvação nacional. E, até, adotou medidas que o impopularizam perante muitos, principalmente àqueles que acreditavam que as soluções demagógicas dos governos anteriores seriam benéficas a êles. O nôvo govêrno tem agido com bom senso e resolverá, a curto prazo, êste problema, e não demorará que, também, aquêles que hoje entendem serem prejudicados, verificarão que, na realidade, todo o povo brasileiro, inclusive êles, serão os grandes beneficiados das

EGON RENNER

medidas financeiras do nosso govêrno.

Mas, infelizmente, ainda existe muita gente que não quer se conformar e que procura embaraçar a ação governamental. Ou não compreenderam que podemos retornar à calamitosa situação anterior se não prosseguirmos apoiando as medidas atuais. De duas uma: ou são inocentes úteis que não enxergam o perigo, ou são realmente mal intencionados que querem perturbar a marcha do Brasil para uma situação melhor.

Em artigo anterior, mencionei três medidas que considero altamente inflacionárias e que, na minha opinião, se convertem numa sabotagem aos esforços do nôvo govêrno.

Quando o govêrno federal comprime as despesas no que fôr possível, quando apela às classes produtoras em geral a fim de não aumentar os seus preços até 31 de dezembro, surge então o nosso govêrno estadual pretendendo elevar a alíquota do impôsto de vendas e consignações. Será que não ouviu o apêlo do govêrno federal, será que não sabe da gravidade da situação em que nos deixaram, principalmente pela inflação? O rótulo e a denominação que se quer dar ao nôvo impôsto não importa. O que vale são os seus efeitos e êstes serão inflacionários, portanto, contra a política do govêrno federal.

A alteração das férias dos assalariados de 20 para 30 dias é outra medida que vai agir inflacionàriamente, pois aumentará o preço de custo da produção. Os próprios assalariados sentirão na sua carne êste nôvo aumento e terão que pagar por êle.

O projeto que reduz as horas de trabalho de 8 para 6 horas diárias vai aumentar dentro de pouco tempo tôdas as utilidades e todos os serviços em 25%. O argumento de que vai criar mais 25% de novos emprêgos não procede, pois o encarecimento da produção vai reduzir o seu consumo e isto, certamente, mais do que sòmente 25%. E o argumento de que existem funcionários de escritórios que sòmente trabalham 6 horas diárias e, portanto, a medida vai reparar uma injustiça, também não é aceitável. Se existem classes privilegiadas, que trabalham 6 horas, o remédio certo é retirar êste privilégio, exigindo que todos labutem igualmente 8 horas. Se tem gente com o direito de sòmente trabalhar 6 horas, é um êrro. E não se repara um êrro, estendendo-o à tôda a coletividade. É de modo inverso que se deve proceder: simplesmente eliminar o êrro.

Tôdas as nações que se tornaram fortes e ricas, devem esta posição ao trabalho. Não existe exemplo na história e não existirá tampouco, que o bem estar de um povo fôsse considerado à fôrça do "dolce farniente". Tôdas as grandes nações do mundo, isto nos mostra a História, afinal sucumbiram, tiveram que ceder a sua posição quando deixaram de trabalhar, quando se entregavam ao ócio.

O que se pode realizar pelo trabalho demonstrou-nos recentemente a Europa destruída por uma das mais devastadoras catástrofes — a segunda guerra mundial. Mas o trabalho e a livre iniciativa conseguiram pràticamente reconstruí-la em poucos anos.

Pôrto Alegre, 25 de maio de 1965.

IRMÃOS SINGER S.A. 25 ANOS IRMÃOS SINGER S.A.

25 ANOS

TRADIÇÃO
QUALIDADE
CONFIANÇA

ISSA

Um século de
TRADIÇÃO
na Europa.
25 anos fornecendo
produtos de
QUALIDADE
no Brasil.
Correspondemos à
CONFIANÇA
em nós depositada.
Agradecemos

ISSAPON-PURGASSIN
purgas e
descalcinantes

SYNTAN
taninos
sintéticos

FIXOTAN
fixador
de taninos

SINOIL
óleos
para engraxe

SINCOLOR
pastas
de cobertura

VERNIZIN
lacas
para nacos

HIDROTOP
emulsões
de nitrocelulose

IRMÃOS SINGER S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rua Conselheiro Crispiniano, 404
Tels.: 34-8772 - 36-1018 - 34-0160 - 37-4952
End. Telegr.: "EXPORTSING"
Cx. Postal, 4372 - SÃO PAULO

Depósitos:
NOVO HAMBURGO
R. Lima e Silva, 494 - Telegr.: "ISSASUL"

RECIFE
R. Gervásio Pires, 237
Telegr.: "ISSANORTE"

IRMÃOS SINGER S.A. 25 ANOS IRMÃOS SINGER S.A.

CEPAL mostra BRASIL em 10 anos: Economia

Retrospecto Geral dos principais fatôres de produção em Estudo pelo XI Período de Sessões, no México

Um dos capítulos do Estudo Econômico, 1964 que a CEPAL apresentou na Cidade do México, por ocasião de seu XI Período de Sessões, de 6 a 18 de maio, contém uma análise da política econômica do Brasil nos últimos 10 anos. Assim, além das discussões sôbre a integração econômica, o desenvolvimento industrial, etc. o XI Período de Sessões da CEPAL oferecerá documentos básicos, como êste sôbre o Brasil, para os debates relacionados com a economia regional.

Segundo a análise contida no Estudo Econômico da América Latina, a política econômica brasileira no último

decênio apresenta duas fases características: o período 1956/1960, marcado pelas atenções ao desenvolvimento industrial e o triênio 1961/63 onde é acentuada a necessidade de se enfrentar o problema da estabilidade ante a intensificação dos desequilíbrios, mantendo-se ao mesmo tempo a busca ao desenvolvimento. Observa o Estudo Econômico da CEPAL que no decorrer no período 1956/60 surgiu no Brasil o chamado Plano de Metas, com um con junto de mecanismos para sustentar a estratégia global do desenvolvimento. A seguir o Estudo analisa os resultados do Plano.

Entre outras coisas pretendia o Plano de Metas solucionar ou aliviar os principais pontos de estrangulamento na infraestrutura, acentuados no período anterior. Buscava igualmente melhorar o rendimento das fábricas já montadas e a diversificação da estrutura industrial, avançando a etapas superiores. Outro objetivo do Plano de Metas estava na construção de Brasília, com a concretização de velho sonho de projetar o desenvolvimento brasileiro "para dentro".

O Estudo Econômico oferece algumas cifras que dão a grandeza do esfôrço contido no Plano de Metas. Para se enfrentar o alto nível de importações (35% da inversão total do Plano) recorreu-se à inversão privada e aos créditos estrangeiros. Entre os anos de 1956 e 1960 foram obtidos 483 milhões de dólares (média do período) quantia que se avulta quando se conhece a média de 47 milhões de dólares anuais do período 1948/52. Destaca o Estudo que foi bem variada a origem dos recursos obtidos no Exterior.

Acentua o Estudo Econômico, 1964 que para uma apreciação dos efeitos do Plano de Metas pode-se consultar a variação percentual do produto bruto interno: 1,9% em 1956, 6,9% em 1957, 6,6% em 1958, 7,3% em 1959, 6,7% em 1960. No decorrer de 1957/61 o produto industrial cresceu de 12,5% anuais contra a média de 4,4% do período 1947 a 1954. De outro lado a participação do setor industrial no produto bruto passou de 19,4% em 1947/49, a 31,6% em 1959/61. No setor de energia elétrica foi alcançada a meta de ampliação da capacidade instalada para 5 milhões de kWh e iniciadas obras que permitiriam um crescimento de 60% dessa capacidade em 1965. Através da emprêsa estatal Petrobrás, o Plano de Metas elevava a capacidade de refino de 108.300 barris diários para 308 mil barris e a produção nacional de petróleo de 11 mil barris diários a 100 mil. Analisando o setor de transportes o Estudo Econômico mostra que um crescimento vertiginoso no que diz respeito a estradas de rodagens: a rêde pavimentada cresceu de 351% no período 55/61, cumprindo-se totalmente as metas previstas no Plano. Outro êxito diz respeito à frota mercante: entre 1956 e fins de 1960 foram incorporados navios com um total de 550 mil toneladas, das quais 299 mil toneladas correspondiam a frota estatal de petroleiros (Fronape). Com isso a participação nacional nos fretes subiu a 18,7% em 1959.. No setor das indústrias intermediárias o Plano projetava a ampliação da produção de aço de 1.200.000 toneladas de aço em lingotes a 2.300.000 toneladas, iniciando ademais obras prevendo uma cifra de 3.500.000 toneladas em 1965. O êxito foi completo já que em 1961 a produção de aço em lingotes chegou a 2.485.000 toneladas e 1.928.000 toneladas de laminados contra 1.074.000 toneladas de laminados em 1956. Já a produção nacional de cimento que era em 1955 de 2,7 milhões de toneladas subiu a 4,6 milhões em 1961 cumprindo-se a meta prevista. Abordando o setor das indústrias produtoras de equipamentos

o Estudo Econômico diz que êste compreendia a indústria automobilística, de construção naval, mecânica e de material elétrico pesado. A primeira meta previa a produção de 347.700 veículos e um índice de nacionalização entre 90 e 95% do pêso no período 57/60; o Plano logrou a produção de 321.100 veículo com um índice de nacionalização de 89 a 94,3%. De 700 fábricas de peças existentes em 1955 o país passou a contar com 1.200. No que diz respeito à indústria naval projetou-se uma meta de 160.000 toneladas brutas ao ano.. Em 1960 foi lançado ao mar um barco de 1.550 toneladas e os índices de nacionalização dos estaleiros alcançavam em muitos casos 90%. O programa de instalação e ampliação da indústria mecânica pesada também foi alcançado. No período 55/60 a produção de máquinas e equipamentos em geral cresceu mais de 100% e a de material elétrico pesado em mais de 200%. O esfôrço desenvolvido no setor da indústria mecânica pesada permitiu que fôsse reduzida a um têrço a participação externa na oferta global de equipamentos em fins do decênio.

O Estudo Econômico 1964, da CEPAL se refere finalmente à construção da nova capital que era um dos pontos importantes do Plano de Metas. O êxito alcançado em relação a essa meta pode ser visto com os seguintes dados: população estimada em 1961: 200.000 habitantes. Número de unidades edificadas: 5.114, em construção 144. Potência instalada: 16.200 kW; vias pavimentadas: 111 quilômetros. Aparelhos telefônicos: 5.750. A conexão de estradas de rodagem com Brasília, permitindo o acesso a grandes extensões do território, a marcha "para dentro" era o grande objetivo da meta. Um sistema de 6.900 quilômetros de estradas cortando o país em tôdas as direções foi estabelecido a partir de Brasília.

CICB - expediente

Relação da correspondência recebida em maio de 1965:

Brusius & Cia. Ltda., Bagé—RS; Cardamone & Cia., S. Paulo; Curt. Oswaldo Otte, Blumenau—SC; A. L. Santos & Cia. Ltda., Salvador; Scheffel & Cia. Ltda., Nôvo Hamburgo; Curt. Kern-Mattes S. A., S. Leopoldo; J. Recamonde & Cia. Ltda., Fortaleza—CE; Arthur P. Müller & Cia. Ltda., Estação Portão —RS; Falavina & Cia., S. José do Rio Prêto; Ind Comércio Pioneiro Ltda., Botucatu—SP; Camara de la Ind. Curtidora Argentina, Buenos Aires; Curtidora Uberlandense S. A., Uberlândia—MG; Curtume Souza Irmãos, Caruaru—PE; Curtume Rio Uruguai S. A., Uruguaiana —RS; Curtume Rimus S. A., Estância Velha—RS; Curtume Coqueiros S. A., Estação Arcadas—SP; Curtume Della Tôrre S. A., Franca—SP; Curtume Cantusio S. A., Campinas; Buch & Filho, Guarapuava—PR; Curtume Marauense S. A., Marau—RS; Ind. Com. Berger & Cia. Ltda., Caçador—SC; Organização Montanarini, S. Paulo; Irmãos Singer S. A., S. Paulo; Brasitex — Polímer Ind. Quím. S. A. — S. Paulo; Sind. Ind. Curtimento de Couros e Peles no Est. S. Paulo, S. Paulo; Emprêsa Paulista de Propaganda, S. Paulo; Curtume Pinheiros S. A., S. Leopoldo; Guilherme Fasolo S. A., Bento Gonçalves; Camara de la Ind. Curtidora Argentina, B. Aires—Argentina; Curtume Americano S. A., Belém—Pará; Irmãos Caldeira Ltda., Formosa — Goiás;Revista "Solado", S. Paulo; Podboi S. A., S. Paulo.

EXTRATO DE ACÁCIA NEGRA

- sólido / em pó atomizado -

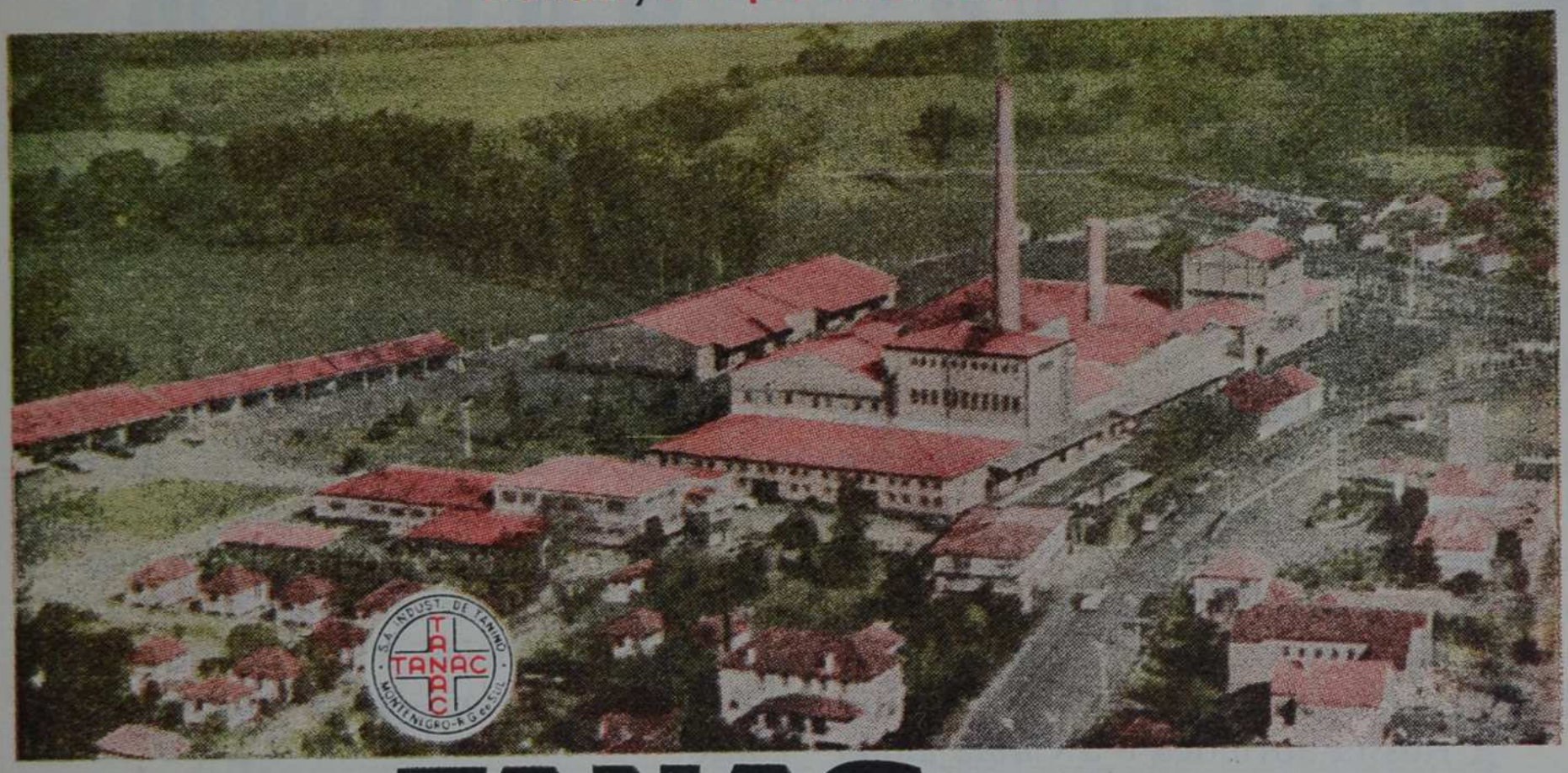

TANAC S.A.

- da acácia ao tanino, incrementando o progresso industrial brasileiro !

REPRESENTANTES:

TANAC REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Praça da República, 386 - 7.º and. - sala 74
Caixa Postal, 1930 - Fone 32-9973 ***SÃO PAULO - SP***

CAMPANI & CIA.
Rua Gomes Portinho, 90 Caixa Postal, 30
NÔVO HAMBURGO - RS

REICOL - REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA.
Avenida Paraná, 485 - 2.º andar - sala 6
Caixa Postal, 2378 ***BELO HORIZONTE - MG***

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MAIA LTDA.
Avenida Cruz Cabugá, 343 Caixa Postal, 546
RECIFE - PE

F. C. MEDEIROS & CIA.
Edifício Wildberger, 4.º andar Caixa Postal, 639
SALVADOR - BA

LIRA & ROCHA
Rua Senador Manuel Barata, 338/340 Caixa Postal, 467
BELÉM - PA

J. S. MARTINS
Rua General Osório, 601 Caixa Postal, 250 ***PELOTAS - RS***

FÁBRICA:
MONTENEGRO -
RIO GRANDE DO SUL

DEPÓSITOS:

SÃO PAULO - Rua Mirasol, 320 - Vila Mariana - Fone 7-3170
NÔVO HAMBURGO - Rua Gomes Portinho, 90 - Fone 105
RECIFE - Avenida Cruz Cabugá, 343 - Fone 20847

A Resposta Exata e Final

Assunto "Corfam"

E. BELAVSKY — G. ZIMMERMMANN

(CURTUME RENNER – RGS)

No mercado mundial faz-se sentir a falta de couro.

Um fato que pode ser explicado por diversos motivos: "Os países conhecidos como fornecedores dos couros crus, tais como: China, URSS e a África não podem mais produzir a quantidade necessária de couros, como anteriormente lhes era possível".

A Rússia Soviética e a China ainda não recuperaram os seus rebanhos das grandes perdas sofridas durante a última guerra mundial. A África que, depois de sua forçada e rápida emancipação, dividida em numerosos Estados pequenos, tem sua economia em organização. A América do Sul, contando com inúmeras indústrias de artefatos de couros, indústrias que avançam com rápido desenvolvimento, estão em condições de oferecer a todo mercado mundial, só o excesso de matéria-prima.

Enquanto isso, milhões e milhões de indoneses, chineses, indus e congoleses apresentam-se como novos membros de civilização, todos êles preferindo calçados de couro legítimo, pois consideram o uso dos mesmos o verdadeiro índice de civilização.

Esta é a razão pela qual, de um lado, começou-se aos poucos a sentir a falta de couro; e, de outro lado, numerosas firmas passaram a dedicar-se a estudos, experiências e provas dos mais diversos materiais para substituir o couro.

Por isso a indústria de plásticos tem possibilidade e fàcilmente entra no mercado e, sem perda de tempo, oferece para a fabricação de calçados seus produtos, que naturalmente são aceitos não por ser comparáveis com o calçado de couro, mas simplesmente, pela falta de tão necessária e incomparável matéria-prima, que é o couro. Esta é a razão por que contìnuamente, sob os nomes mais diversos e exóticos, aparecem os produtos de imitação do couro.

O CORFAM — Produto de conhecida firma Dupont em Namours, é, sem dúvida, um dos melhores já oferecido; foi lançado no ano passado, depois de

GRÁFICO A

Curvas comparativas de absorção dos vapores da vaqueta ao Cromo e Corfam

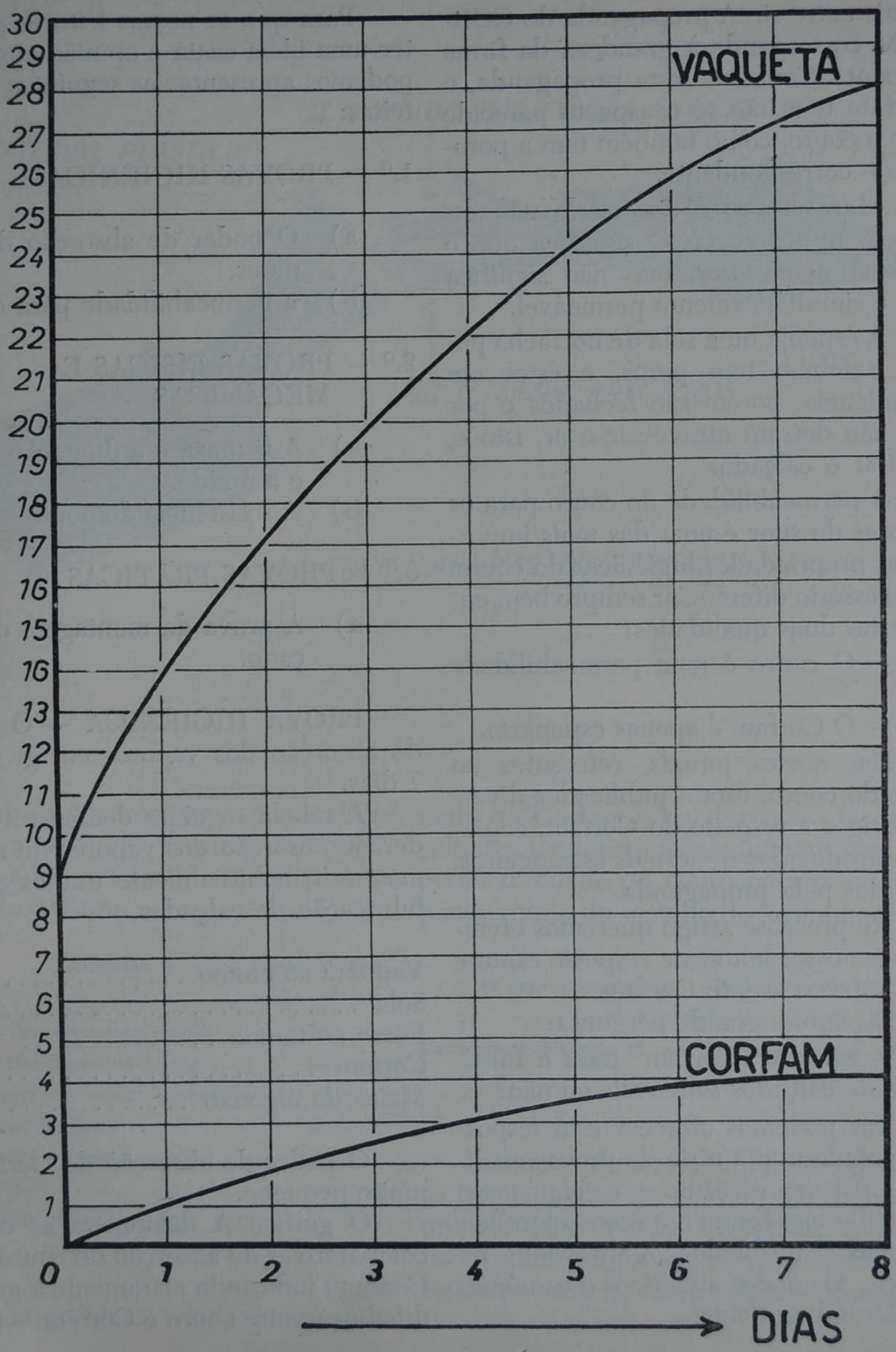

dezenas de anos de experiências e milhões de dólares de despesas.

É necessário notar e justo dizer que a imitação é realmente perfeita, e que ao leigo é difícil distinguir os dois materiais entre si. A propaganda do CORFAM corresponde à grandeza da firma Dupont. Conforme esta propaganda, o Corfam tem não só o aspecto parecido com o couro, como também tem a porosidade correspondente.

Mas sempre é necessário não esquecer que *porosidade* significa que o material tem poros, mas não significa que é simultâneamente permeável.

A esponja ou a sola de borracha porosa também tem poros, e êstes em abundância, porém são fechados e por isso não deixam atravessar o ar, isto é, respirar o calçado.

A permeabilidade do couro para os vapores do suor é uma das mais importantes propriedades higiênicas do couro. É necessário diferenciar sempre bem entre estas duas qualidades:

— O couro é uma permeabilidade alta.

— O Corfam é apenas esponjoso.

Em nossos jornais, referentes ao ramo do couro, foram publicados diversos artigos a respeito do Corfam, copiados e traduzidos de jornais estrangeiros, influídos pela propaganda.

No presente artigo queremos oferecer aos nossos leitores a resposta exata e final sôbre o asunto Corfam.

Eis aqui a grande pergunta:

— Serve o "Corfam" para a fabricação de calçados saudáveis ou não?

Nós podemos oferecer esta resposta, baseada numa série de provas analíticas, físicas, mecânicas e higiênicas, pois tôdas elas foram feitas em aparelhos especiais, controlados e aprovados na prática. Os dados analíticos e os números são indiscutíveis:

A aparelhagem foi descrita em artigo especial:

"This is the Lether for Health Foot Wear" — Leather Trades Review — 1958, 405 — Belavsky — Hrebicek.

Para que os nossos leitores possam ter uma idéia exata e opinião aprovada, podemos apresentar as seguintes provas feitas:

1.º — PROVAS HIGIÊNICAS:

a) O poder de absorção dos vapores.
b) a permeabilidade para o ar.

2.º — PROVAS FÍSICAS E MECÂNICAS

a) A firmeza e a dilatação a sêco e a úmido.
b) A resistência do ponto.

3.º — PROVAS PRÁTICAS

a) A prova da montagem do calçado.

PROVA HIGIÊNICA — O poder de absorção dos vapores em gr./H20/ 7 dias.

A tabela seguinte demonstra o poder de absorção dos vapores de alguns materiais, habitualmente usados para a fabricação de calçados.

Vaqueta ao cromo	25%
Sola	18%
Fôrro ao tanino	20%
Corfam	4%
Meias de algodão	3,5%

O poder de absorção do Corfam é muito pequeno.

O gráfico A demonstra as curvas comparativas de absorção do couro e do Confam; indicando claramente a grande diferença entre couro e Corfam. (A)

TABELA B

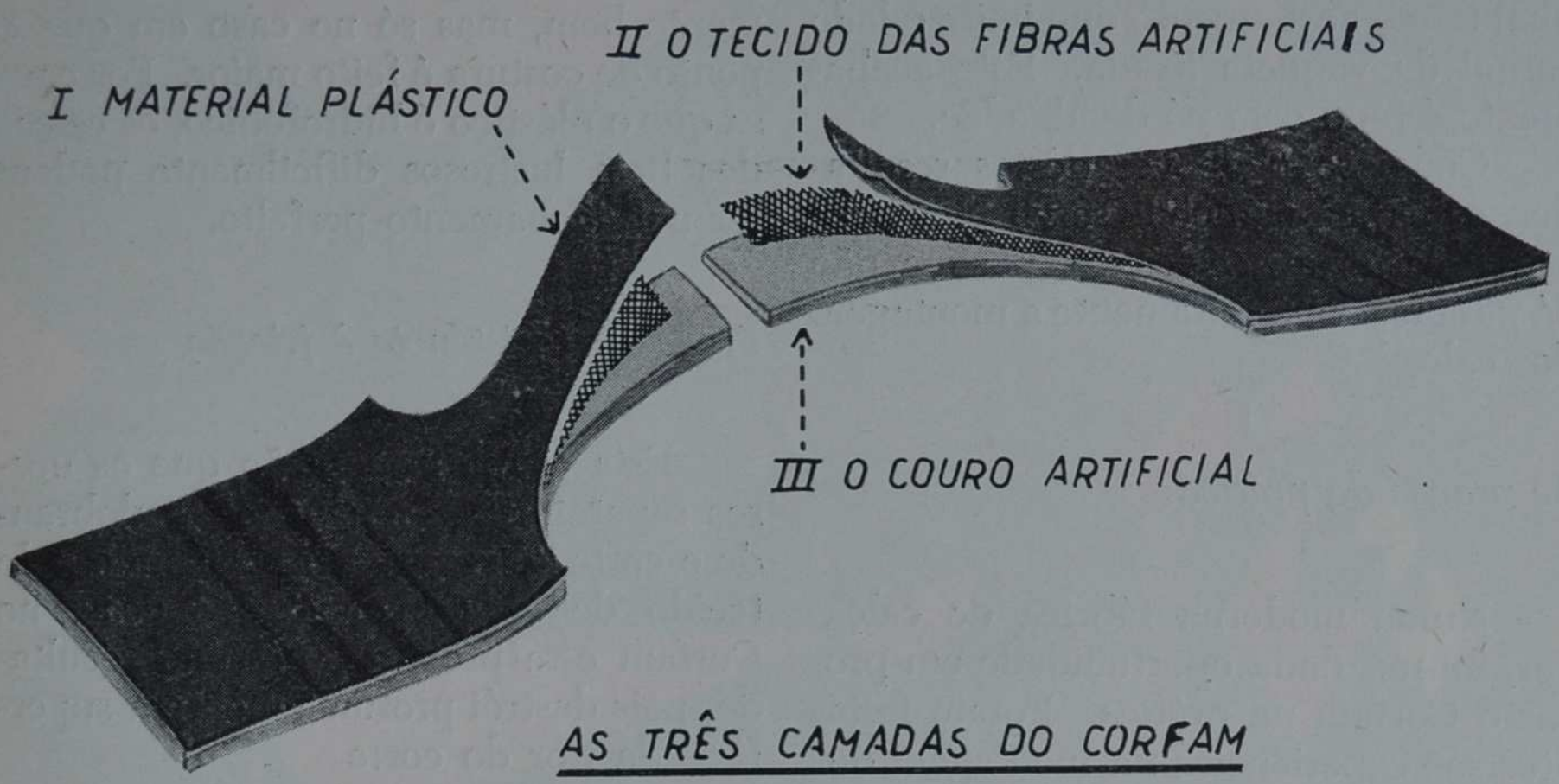

AS TRÊS CAMADAS DO CORFAM

A tabela 2 apresenta a permeabilidade para o ar de diversos materiais para calçados em cm3/ cm/min., com pressão de 0,5 atm.

Grossura mm.	Materiais	Permeabilidade cm3/cm2/min.
5,1	Sola de curtimento rápido	78
2,2	Palmilha-flanco ao tanino	90
1,8	Vaqueta ao cromo acabamento anilina, (anfíbio)	100,00
1,2	Vaqueta ao tanino, p/fôrro	125
1,5	Corfam	0
1,8	Vaqueta com flor forte corrigida — acabamento ao nitro ..	0

Como podemos ver a permeabilidade do Corfam é igual a zero. Os resultados demonstram claramente que a permeabilidade do couro para o ar depende muito do método do acabamento.

As provas mecânicas		Prolongamento em %
	I camada 157 kg/cm2	160%
Firmeza em dilatação	II camada 152 kg/cm2	80%
	III camada 156 kg/cm2	74%

Como pode ser notado nesta tabela, as três camadas do Corfam não têm as propriedades mecânicas iguais, e por isso durante as provas estas camadas se separam entre si, como indica o desenho B.

As camadas são as seguintes:

I — CAMADA — material plástico que tem a dilatação grande.

II — CAMADA — tecido das fibras artificiais com prolongamento limitado, que regulam a dilatação da primeira.

III — CAMADA — a imitação do couro de tipo Salpa; o lado exterior do qual tem o acabamento que imita o lado carnal da vaqueta lixada. Êste acabamento é feito com pó de algodão.

Como se pode ver dêstes resultados, o Corfam não pode servir bem para a fabricação dos calçados, porque não dá para fazer perfeitamente a montagem dos calçados.

As provas de prática

Numa moderna fábrica de calçados, foi-nos dada oportunidade em provar o Corfam na prática. Foram feitas diversas experiências na montagem dos cortes para calçados de Corfam, numa máquina automática americana.

Para que uma montagem possa ser feita com perfeição, é necessário que o material tenha uma firmeza satisfatória à sua dilatação permanente e elástica limitada.

Durante a montagem das couraças nos calçados de tipo esporte, para senhoras, bem como calçados para homens, logo podemos constatar que as fibras da segunda camada começam a rasgar-se, e isto de uma maneira tão nítida, que se aproximarmos o ouvido da fôrma podemos claramente perceber o estalar, razão pela qual a montagem dêste tipo de calçados não poderá ser executada perfeitamente, porque o Corfam tem grandes dilatações permanentes e não tem dilatação elástica, que é uma das grandes perfeições do couro, que produz montagem suplementar própria, depois da secagem.

As três camadas do Corfam têm um grau de dilatação diferente, por isso durante a montagem forte elas se separam entre si. Está provado que o Corfam tem pequeno poder de absorção de umidade, e que os cortes não podem ser umidificados antes da montagem.

A costura pode ser feita relativamente bem, mas só no caso em que o ponto de costura é feito maior. Por causa que o plástico é hidrofóbico, os calçados bem lustrosos dificilmente podem ter um acabamento perfeito.

Prova de resistência à fricção

Esta simples operação que os nossos sapateiros costumam fazer, dobrando o corte duas vêzes, friccionando pelo tecido de suas mangas ou calças, no Corfam esta prova dá péssimo resultado, pois destrói profundamente a superfície da flor do corte.

Quando o calçado está pronto, a fôrma deve ser tirada, aí vêm as maiores dificuldades causadas pela falta da dilatação elástica, o que fàcilmente produz a deformação do sapato.

Presente já está aí o nôvo problema: concerto durante a fabricação do calçado é dificílimo, já que até agora não existe cola que realmente sirva bem ou que possa ser usada.

Em geral, devo dizer que tôdas as características mencionadas do Corfam devem trazer consideráveis dificuldades na fabricação de calçados numa bem mecanizada fábrica moderna.

Baseado em tôdas as provas feitas e, em geral, de todo mencionado, devemos insistir demonstrando que o Corfam não é indicado para a fabricação de calçados saudáveis.

Os sapatos de Corfam realmente não são sapatos, e sim "bonitas galochas".

SANDOZ

Corantes

DERMA, DERMA LUZ
SANDOPEL

para tingimento de couro com flor e de camurça

Corantes

RELCASOL
SAVINYL

para acabamentos

SANDOZ BRASIL S/A

Rua Barão de Campinas, 355
Caixa Postal, 4419

SÃO PAULO

Filiais : Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Curitiba, Pôrto Alegre

Mais de meio século
a serviço dos
curtumes do Brasil

M. HAMERS
COMPANHIA DE PRODUCTOS CHIMICOS INDUSTRIAES

MATRIZ: RIO DE JANEIRO - GB
Av. Rio Branco, 20 - 14º - 16º e 17º andares
Caixa Postal 2104 - ZC.00 - Fone: 23-8240
End. Telegráfico - "Sorniel"

FILIAL SÃO PAULO - SÃO PAULO
Rua João Kopke, 18
Caixa Postal 845 - Fone: 32-5263
End. Telegráfico - "Sorniel"

FILIAL PORTO ALEGRE - R. G. DO SUL
Praça Rui Barboza, 220 - salas 35/6
Caixa Postal 2361 - Fone: 8333
End. Telegráfico - "Sorniel"

FILIAL RECIFE - PERNAMBUCO
Av. Barbosa Lima, 149 - sala 410
Caixa Postal - 731 - Fone: 4-5028
End. Telegráfico - "Sorniel"

Ampla linha de produtos para curtumes e uma equipe de técnicos especializados à disposição dos curtidores

FABRICAS
Estado da Guanabara - Catumbi
Rua Navarro, 16 - Insc. 116.057
Estado do Rio de Janeiro - Nilópolis
R. José Couto Guimarães, 1502
Insc. 892

FABRICANTES DA AMPLA LINHA DE
PRODUTOS QUÍMICOS MH

FABRICANTES DOS AFAMADOS PRODUTOS DA
BADISCHE ANILIN & SODA FABRIK AG
ALEMANHA - LUDWIGSHAFEN S/RENO

DISTRIBUIDORES DOS PRODUTOS PARA CURTUMES DA
COMPANHIA DE PRODUTOS QUIMICOS "IDRONGAL"
GUARATINGUETÁ - ESTADO DE SÃO PAULO